

## PUBLIC NOTICE

### ANNOUNCEMENT OF A RESEARCH SCHOLARSHIP FOR A MASTER GRADUATED

#### Reference i2A-MS1-ECO-PIG- POCI-072226

IPC/ i2A is now accepting applications to award 1 Research Scholarship (BI) within the scope of the project "ECO-PIG" reference POCI-072226, funded by FEDER through COMPETE-2020 / Portugal 2020, as follows:

The aim of the Research Scholarship is to follow the next Project Tasks:

- 1) Analysis and discussion of the results obtained in the trial with new supplements and food mixtures as well as a participation in the laboratory work and data analysis of the biological samples obtained.
- 2) Support management tasks of the project and collaborate on project reports writing.
- 3) Contribute into the dissemination, publication and scale up of project results.

**General Scientific Area:** Animal and Dairy Science

**Specific scientific area:** Animal Production

#### Admission requirements:

According to Article 3 of the Research Fellowship Regulation of the Polytechnic Institute of Coimbra approved through Dispatch No. 5963/2020, published in "Diário da República", 2nd serie of June 1, 2020, candidates must:

- Be a master's in animal production, veterinary sciences, biotechnology, or related sciences
- Be a PhD student (preferably in the area of animal production, biotechnology or others) or enrolled on a course that do not confer an academic degree from a higher education institution.
- Have some experience in Research Projects and statistical data processing.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

### **Work Plan:**

Develop, under supervision, the last analysis repetitions (that may eventually be necessary) of biological samples collected during the trials and process data meanwhile collected within the project. Participate in other activities inherent to the project. To collaborate in the reports writing, information gathering and publication of project results.

### **Scholarship Length:**

The scholarship has a duration of three months, non-renewable on an exclusive basis, in accordance with the current Regulations for Research Grants of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., and is expected to begin in March 2023, ending on the project end date, which is scheduled for June 2023.

### **Monthly Maintenance Allowance:**

1199.64 euros, according to the table of scholarship amounts awarded by FCT to positions held in Portugal ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). The payment will be made by bank transfer.

To this amount is added the voluntary social insurance corresponding to the first tier, and a workplace accident insurance contract.

### **Workplace:**

The work will be developed mainly at Escola Agrária of the Coimbra Polytechnic, with sporadic trips out related to the project research development or results reporting, under the supervision of Luísa Chambel Leitão Martin.

### Selection Criteria:

The selection will be made based on the curriculum evaluation and the merit of the candidates assessed, considering the academic training, the curriculum profile, the experience of scientific research related with the ECO-PIG project, and number of scientific publications. The knowledge of English and Portuguese language will be considered. In case of a tie, the candidate with more publications in indexed journals will be selected. An interview will be held if the jury considers it necessary.

$$\text{Final Grade}^* = 45 (F) + 25 (I) + 15 (E) + 15 (P)$$

\* - Academic education [F], Research experience [I], English proficiency [E], Portuguese proficiency [P].

F = 1 if MSc in Animal Production, Veterinary Sciences, Biotechnology

F = 0.5 if MSc degree in a related subject to Animal Production

F = 0.2 if MSc in other scientific areas related to Life, Earth or Environmental Sciences

I = 1 for author or co-author of 3 or more papers published in an international peer-reviewed journal

I = 0.6 for author or co-author of 1 or 2 papers published in an international peer-reviewed journal

I = 0.4 for a participation in a research project, for more than 12 months

I = 0.2 for a participation in a research project, between 3 to 12 months

E = 1 for level A of the Common European Framework of Reference for Languages with an IELTS or TOEFL qualification

E = 0.5 for level B of the Common European Framework of Reference with a 1st Certificate or equivalent

E = 0.1 for level C of the Common European Framework of Reference without diploma

P = 1 if mother tongue is Portuguese

P = 0.3 for level A of the Common European Framework of Reference with a CAPLE diploma

P = 0.1 for level B of the Common European Framework of Reference with a CAPLE diploma

### **Jury of Selection:**

The jury responsible for the selection process is composed by PhD Professors 3 effectives and 2 substitutes

Effectives:

Professora Doutora Luísa Chambel Leitão Martin

Professora Doutora Maria Manuel Balseiro Vidal;

Professora Doutora Maria Amélia Ramos.

Substitutes:

Professora Doutora Maria José Cunha;

Professora Doutora Maria Antónia Conceição.

### **Mandatory Documents:**

Applications should include the following documents:

- Identification document number and tax identification number.
- Graduation certificate.
- Letter of motivation of the candidate.
- Curriculum vitae
- Diplomas or certificates of the qualifications mentioned in the CV
- Proof of enrolment in a master's degree course or in a course not leading to an academic degree integrated in the educational project of a higher education institution
- First page of all publications (other than those duly referenced in the CV) of which he is an author or co-author.

No documents supporting the application may be added after the deadline for receipt of applications.

### **Deadline of Applications Submission:**

The application period will be of 10 working days, starting 15 Feb.2023 and ending on 26 Feb.2023.

Applications should be sent by email to [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt).

Indicating the fellowship reference (mandatory): **ECO-PIG – Bolsa MSc 2023.**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

### Legislation and applicable Regulation:

The award of this scholarship is based in the Regulation of the research scholarships from the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro) and the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic (Despacho nº 5963/2020)

### Information of Results:

The final results will be published in alphabetic order linked with the final grade and publicly displayed at Escola Agrária de Coimbra in the showcase of Human Resources, in Block B). All candidates will be previously notified, by e-mail.

According to the terms of the Administrative Procedure, the applicants will have 10 working days, after the release of the results, to pronounce themselves under the frame of the prior hearing.

### For further information please contact:

Luísa Chambel Leitão Martin ([luisam@esac.pt](mailto:luisam@esac.pt)) , indicating the reference of fellowship (mandatory): **ECO-PIG – Bolsa MSc 2023.**

Coimbra, 10th February 2023



## ATTACHMENTS

### ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa coletiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

#### Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

#### Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

#### Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

#### Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

#### Cláusula 6.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

#### Cláusula 7.ª

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

#### Cláusula 8.ª

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

#### Cláusula 9.ª

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### Cláusula 10.ª

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.ª

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...



## **ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee**

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

**ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor**

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de .... (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.
- 2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico